



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 58/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Instituição Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Endereço: Rua Santa Terezinha, 705. Bairro: Maria Leite Cidade: Corumbá-MS, CEP: 79.310-681 Telefone/Fax: (67) 9 8451-8482

DESCRIÇÃO:

A iniciativa de se fazer alguma coisa pelas pessoas com deficiência de Corumbá, partiu do casal Dr. Antônio Pedro de Barros e Sra. Odilza Miranda de Barros-pais de uma criança portadora de paralisia cerebral - que, em 09 de novembro de 1.971, fundou a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, cuja finalidade foi de promover o bem estar social do excepcional; prestar serviços especializados de habilitação, reabilitação, educação e de apoio à família; conscientização da sociedade e dos Poderes Públicos para com a pessoa com deficiência do nosso município. Com a criação da Rede de Cuidados à pessoa com deficiência pelo Ministério da Saúde, a APAE foi habilitada como Centro de Reabilitação para atendimento integral às pessoas com Deficiência Física, Intelectual, Síndromes Neurológicas e com Transtorno do Desenvolvimento da macrorregião de Saúde de Corumbá e desse modo foi autorizada junto a Prefeitura Municipal de Corumbá, através do termo de Contratualização 001/2015, para prestar atendimento especializado em Habilitação e/ou Reabilitação. Sendo assim a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde,

Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e física,

e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos

e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nome do Projeto: “Hidroterapia”

- Área de Atendimento: Proteção Social Especial Média Complexidade
- Área de abrangência: Macro Região de Corumbá MS, também pessoas do país vizinho (Bolívia)
- Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, e com atraso no desenvolvimento global, transtorno do espectro autismo e com síndromes.
- Objetivo da Parceria: Recursos financeiros para dinamizar a fisioterapia aquática, também conhecida como hidroterapia, é uma reabilitação que usa as propriedades da água (flutuação, calor, pressão e resistência) em uma piscina aquecida para tratar diversas condições, exemplo :pacientes com doenças neurológicas, como AVC, Lesões ortopédicas e recuperação pós-cirúrgica, entre outras.

Como o recurso serão adquiridos materiais permanentes como: bicicleta ergométrica aquática, cama elástica hidroginástica em inox, esteira subaquática autônoma, esteira ergométrica infantil, suporte de peso corporal para marcha, halter para

hidroginástica (par), hidro Step modular, Sili-chest-azul -carga 1, Sili-chest Amarelo -carga 02, bola para hidroginástica e esteira ergométrica Kids.

- Descrição da Realidade: APAE atende pessoas com deficiência intelectual, visual, auditivo e física, a macrorregião de Corumbá, e o país vizinho Bolívia. Usuários que necessitem de atendimento na área da saúde e tratamento terapêutico.

- Descrição das Metas Quantitativas: Atender 30 pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, e com atraso no desenvolvimento global, transtorno do espectro autismo e com síndromes Definição dos Indicadores: Para verificarmos o alcance das metas de atendimento

haverá registro fotográfico da aquisição e do uso dos equipamentos.

- Recurso Financeiro para Fomento:

OBJETIVO ESPECÍFICO/RESULTADO DO OBJETO

- Viabilizar aos atendidos local confortável para atividades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva.

- Favorecer atendimento terapêutico que possibilite o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência preparando-a para a vida produtiva, societária;

- Proporcionar a reabilitação clínica e funcional a pessoa com deficiência evitando agravamento ou sequelas, contribuindo decisivamente para sua integração social e melhoria das suas condições de vida,

- Ofertar de atividades que desenvolvam potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais.

De posse dessas informações a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais–APAE de Corumbá solicita uma Emenda Impositiva no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para aquisição de materiais permanentes no setor de fisioterapia aquática na área da saúde para que possamos dinamizar os atendimentos ofertados aos usuários da saúde na macrorregião.

VALOR DO RECURSO:

R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO



DOC: 1766282359



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0003 POLÍTICAS PÚBLICAS
10 122 0003 2671 0000 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA
4.4.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Roberto Façanha
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

